



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 033/2015

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS  
REGULARES A FUNCIONÁRIA ELIZETE DA  
COSTA MAIDANA, CORRESPONDENTE AO PE-  
RÍODO AQUISITIVO DE 1º DE SETEMBRO DE  
2015 A 31 DE AGOSTO DE 2016.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Artº 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias regulares a funcionária ELIZETE DA COSTA MAIDANA, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016.

Artº 2º - O período de gozo de férias será em data a ser definida de acordo com a necessidade administrativa da Casa.

Artº 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação.

Nioaque-MS, 08 de setembro de 2016.

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS  
Presidente do Poder Legislativo

## ORDEM DE SERVIÇO

EU, VEREADOR VALDECI FERREIRA DOS REIS, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, na presente data, determino a Secretaria da Casa a elaboração de Portaria dispondo sobre a CONCESSÃO DE 30 (trinta) dias de férias a funcionária Elizete da Costa Maidana inerente ao período aquisitivo de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016, período a ser gozado em data a ser determinada por esta presidência.

Nioaque-MS, 08 de setembro de 2016.

VER.VALDECI FERREIRA DOS REIS  
Presidente do Poder Legislativo